



FENPROF - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Ao Ministério da Educação
 Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
 Ao Ministério da Saúde
 Ao Ministério da Defesa Nacional
 Ao Ministério da Justiça
 Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
 Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
 A todos os órgãos e serviços da Administração Pública
 Aos Institutos Públicos com Autonomia
 À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
 À Associação dos Colégios com Contrato de Associação
 À Associação Nacional de Ensino Profissional
 À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
 À União das Misericórdias Portuguesas
 À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
 À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores
 À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
 A todas as entidades interessadas

PRÉ-AVISO DE GREVE

3 de Dezembro de 2008
 9 a 12 de Dezembro de 2008

Contra o ECD do Ministério da Educação!
Contra o modelo de avaliação do desempenho em vigor:
suspensão imediata e sua substituição!

Contra as propostas de alteração aos concursos!

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

3 de Dezembro – Greve Nacional dos Professores e Educadores
9 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREN
10 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREC
11 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREL
12 de Dezembro – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

F-173/2008

Rua Fialho de Almeida, nº 3 – 1070-128 LISBOA – Telef. 213819190; Fax. 213819191

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7017	2 . 33 .	2008/11/24

1. Os docentes abrangidos rejeitam:

- A **estratificação artificial e administrativa da carreira** em duas categorias - Professores e Professores Titulares;
- Um **modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso**, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- A **existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira**;
- **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

E repudiam a arrogância e teimosia política do Ministério da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar as evidências que resultam da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.

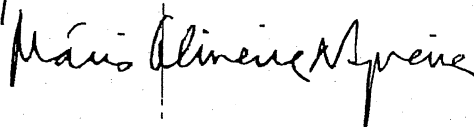
2. As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes. A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído;
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas;
- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações;
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

A Federação Nacional dos Professores convoca Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo com a distribuição acima referida. Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

O Secretariado Nacional da FENPROF





FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Ao Ministério da Educação
 Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
 Ao Ministério da Saúde
 Ao Ministério da Defesa Nacional
 Ao Ministério da Justiça
 Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
 Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
 A todos os órgãos e serviços da Administração Pública
 Aos Institutos Públicos com Autonomia
 À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
 À Associação dos Colégios com Contrato de Associação
 À Associação Nacional de Ensino Profissional
 À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
 À União das Misericórdias Portuguesas
 À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
 À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores
 À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
 A todas as entidades interessadas

PRÉ-AVISO DE GREVE

GREVE COINCIDENTE COM A REALIZAÇÃO DE AULAS ASSISTIDAS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

[De 3 de Dezembro a 18 de Dezembro]

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

Das 0H00 de 3 de Dezembro às 24H00 de 18 de Dezembro de 2008

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino (AVALIADORES E AVALIADOS), com excepção do ensino superior, no que às aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho diz respeito, de acordo com os seguintes fundamentos.

Os docentes abrangidos rejeitam:

- o A **estratificação artificial e administrativa da carreira** em duas categorias – Professores e Professores titulares;

F-172/2008

Rua Fialho de Almeida, nº 3 – 1070-128 LISBOA – Telef. 213819190; Fax. 213819198 – E.mail: fenprof@fenprof.pt

- Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;
- Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.

E repudiam a arrogância e a teimosia política do Ministério da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar as evidências que resultam da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. **Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.**

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído;
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas;
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

A Federação Nacional dos Professores convoca uma **Greve em período coincidente com aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho entre as 0H00 do dia 3 de Dezembro e as 24H00 do dia 18 de Dezembro de 2008.**

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Secretariado Nacional da FENPROF





FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

Line

Ao Ministério da Educação
 Ao Ministério da Saúde
 Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
 Ao Ministério da Defesa Nacional
 Ao Ministério da Justiça
 Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
 Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
 A todos os órgãos e serviços da Administração Pública
 Aos Institutos Públicos de Autonomia
 À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
 À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado
 À Associação dos Colégios com Contrato de Associação
 À Associação Nacional de Ensino Profissional
 À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
 À União das Misericórdias Portuguesas
 À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
 À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores
 À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
 A todas as entidades interessadas

C/C Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE

membro da UGT



da IE



do CSEE



3 de Dezembro de 2008
 9 a 12 de Dezembro de 2008

Contra o ECD do Ministério da Educação!

Contra o modelo de avaliação do desempenho em vigor: suspensão imediata e sua substituição!

Contra as propostas de alteração aos concursos!

Ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591º e seguintes do Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto e restante legislação em vigor, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

3 de Dezembro – Greve Nacional dos Professores e Educadores
9 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREN
10 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREC
11 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREL
12 de Dezembro – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

PORTO

Rua Costa Cabral, 1035

4200-228 Porto

tel. 22 5073880

fax 22 5092906

Email: secretariado@fne.pt

LISBOA

Escadinhas do Prata 3, 2º Esq

1200-789 Lisboa

tel. 21 3957499

fax 21 3957499

Email: secretariado@fno.pt

Toda a correspondência deve ser enviada para o Secretário Geral - Rua Costa C

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7012	2 22	2008/11/24



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

1. O docentes abrangidos rejeitam:

- A **estratificação artificial e administrativa da carreira** em duas categorias – Professores e Titulares;
- Um **modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso**, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- A **existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira**;
- **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

E repudiam a arrogância e incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.

2. As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes. A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,
- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores.



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

A **FNE – Federação Nacional dos Sindicatos da Educação**, com sede social sita nas Escadinhas da Praia, 3 2.º Esquerdo, 1200 – 700 Lisboa, por si e em representação do SPZN – Sindicato de Professores da Zona Norte, do SPZC – Sindicato de Professores da Zona Centro, do SDPGL – Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa, do SDPS – Sindicato Democrático dos Professores do Sul, do SDPM – Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, do SDPA – Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, do SPCL – Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas, do STAAEZN – Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte, do STAAEZC – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro, e do STAAEZRSA – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas), convoca **Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo com a distribuição acima referida.** Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

João Dias da Silva
Secretário Geral



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

Ao Ministério da Educação
 Ao Ministério da Saúde
 Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
 Ao Ministério da Defesa Nacional
 Ao Ministério da Justiça
 Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
 Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
 A todos os órgãos e serviços da Administração Pública
 Aos Institutos Públicos de Autonomia
 À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
 À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado
 À Associação dos Colégios com Contrato de Associação
 À Associação Nacional de Ensino Profissional
 À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
 À União das Misericórdias Portuguesas
 À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
 À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores
 À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
 A todas as entidades interessadas

C/C Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE

membro da UGT



da IE



do CSEE



GREVE COINCIDENTE COM A REALIZAÇÃO DE AULAS ASSISTIDAS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

[De 1 de Dezembro a 18 de Dezembro]

Ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591º e seguintes do Código de Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto e restante legislação em vigor, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

Das 0H00 de 1 de Dezembro às 24H00 de 18 de Dezembro de 2008

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino (AVALIADORES E AVALIADOS), com excepção do ensino superior, no que às aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho diz respeito, de acordo com os seguintes fundamentos.

O docentes abrangidos rejeitam:

- A **estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias** – Professores e Titulares;

Toda a correspondência deve ser enviada para o Secretário Geral – Rua Costa Cabral, 1035 | 4200-226 Porto

PORTO

Rua Costa Cabral, 1035

4200-226 Porto

tel. 22 5073880

fax 22 5092908

Email: secretariado@fne.pt

LISBOA

Escadinhos da Praça 3, 2º Esq

1200-769 Lisboa

tel. 21 3957499

fax 21 3957499

Email: secretariado@fne.pt



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

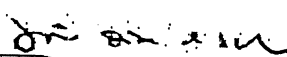
- o Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objetivos economicistas;
- o A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;
- o Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.

E repudiam a arrogância e Incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais providos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

A FNE – Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, com sede social sita nas Escadinhas da Praia, 3 2.º Esquerdo, 1200 – 700 Lisboa, por si e em representação do SPZN – Sindicato de Professores da Zona Norte, do SPZC – Sindicato de Professores da Zona Centro, do SDPGL – Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa, do SDPS – Sindicato Democrático dos Professores do Sul, do SDPM – Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, do SDPA – Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, do SPCL – Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas, do STAAEZN – Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte, do STAAEZC – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro, e do STAAEZRSA – Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas), convoca uma Greve em período coincidente com aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho entre as 0H00 do dia 1 de Dezembro e as 24H00 do dia 18 de Dezembro de 2008.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008


 João Dias da Silva
 Secretário Geral



ASSOCIAÇÃO SINDICAL
DE PROFESSORES LICENCIADOS

Ao Ministério da Educação
Ao Ministério da Saúde
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Ao Ministério da Defesa Nacional
Ao Ministério da Justiça
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública
Aos Institutos Públicos de Autonomia
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação
À Associação Nacional de Ensino Profissional
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
À União das Misericórdias Portuguesas
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
A todas as entidades interessadas

PRÉ-AVISO DE GREVE

GREVE COINCIDENTE COM A REALIZAÇÃO DE AULAS ASSISTIDAS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO [De 3 de Dezembro a 18 de Dezembro]

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

Das 0H00 de 1 de Dezembro às 24H00 de 18 de Dezembro de 2008

Sede Nacional

Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156
Email: presidencia@aspl.pt

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7019	2 .33 .	2008/11/24

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino (AVALIADORES E AVALIADOS), com excepção do ensino superior, no que às aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho diz respeito, de acordo com os seguintes fundamentos.

Os docentes abrangidos rejeitam:

- **A estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias – Professores e Professores Titulares;**
- **Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;**
- **A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;**
- **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

E repudiam a arrogância e a teimosia política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.

- **Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,**
- **Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,**
- **Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...**

A Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL) convoca uma Greve em período coincidente com aulas assistidas para efeitos de


Sede Nacional

Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156
Email: presidencia@aspl.pt

avaliação do desempenho entre as 0H00 do dia 1 de Dezembro e as 24H00 do dia 18 de Dezembro de 2008.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Atentamente,

A Presidente de Direcção da ASPL

ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE
PROFESSORES LICENCIADOS
Av. 5 de Outubro, n.º 204 - 3.º B
LISBOA
(Maria de Fátima Ferreira)
Telef. 21 795 00 16 - Fax: 21 795 00 17
Contribuinte n.º 502 861 614

Sede Nacional

Av. 5 de Outubro, n.º 204 - 3.º B 1050-065 LISBOA
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156
Email: presidencia@aspl.pt



ASSOCIAÇÃO SINDICAL
DE PROFESSORES LICENCIADOS

Ao Ministério da Educação
Ao Ministério da Saúde
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Ao Ministério da Defesa Nacional
Ao Ministério da Justiça
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública
Aos Institutos Públicos de Autonomia
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
À União das Misericórdias Portuguesas
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
A todas as entidades interessadas

PRÉ-AVISO DE GREVE

3 de Dezembro de 2008
9 a 12 de Dezembro de 2008

Contra o ECD do Ministério da Educação!

**Contra o modelo de avaliação do
desempenho em vigor: suspensão imediata
e sua substituição!**

**Contra as propostas de alteração aos
concursos!**

Sede Nacional

Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156
Email: presidencia@aspl.pt

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

- 3 de Dezembro** – Greve Nacional dos Professores e Educadores
- 9 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREN
- 10 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREC
- 11 de Dezembro** – Greve na área correspondente à DREL
- 12 de Dezembro** – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

1. Os docentes abrangidos rejeitam:

- o **A estratificação artificial e administrativa da carreira** em duas categorias – Professores e Professores Titulares;
- o **Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso**, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- o **A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;**
- o **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

E repudiam a arrogância e a teimosia política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o

Sede Nacional

Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156
Email: presidencia@aspl.pt

processo, são um sinal inequívoco. **Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.**

2. **As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes.** A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído;
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas;
- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações;
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

A Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL) convoca **Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo**

Sede Nacional


Av. 5 de Outubro, nº 204 – 3º B 1050-065 LISBOA
Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156
Email: presidencia@aspl.pt

com a distribuição acima referida. Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Atentamente,

A Presidente de Direcção da ASPL

 ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE
PROFESSORES LICENCIADOS

Av. 5 de Outubro, n.º 204 - 3.º B.

(Maria de Fátima Ferreira)

Telef. 21 795 00 16 · Fax 21 795 00 17

Contribuinte n.º 502 861 614

Sede Nacional

Av. 5 de Outubro, n.º 204 – 3.º B 1050-065 LISBOA

Tel.: 212 307 900 Fax: 212 307 908 Tm.: 919 538 998 Tm.: 961 316 156

Email: presidencia@aspl.pt



Sindicato
Nacional
dos Professores
Licenciados

Ao Ministério da Educação
Ao Ministério da Saúde
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Ao Ministério da Defesa Nacional
Ao Ministério da Justiça
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública
Aos Institutos Públicos de Autonomia
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação
À Associação Nacional de Ensino Profissional
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
À União das Misericórdias Portuguesas
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
A todas as entidades interessadas

PRÉ-AVISO DE GREVE

3 de Dezembro de 2008
9 a 12 de Dezembro de 2008

Contra o ECD do Ministério da Educação!

**Contra o modelo de avaliação do
desempenho em vigor: suspensão imediata
e sua substituição!**

**Contra as propostas de alteração aos
concursos!**

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

3 de Dezembro – Greve Nacional dos Professores e Educadores
9 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREN
10 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREC
11 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREL
12 de Dezembro – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

SEC. REG. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Gabinete do Secretário		
Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7074	2 .33 .	2008/11/27



Sindicato
Nacional
dos Professores
Licenciados

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

1. O docentes abrangidos rejeitam:

- **A estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias – Professores e Titulares;**
- **Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;**
- **A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;**
- **Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.**

E repudiam a arrogância e incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.

2. As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes. A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.

- **Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,**
- **Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,**



- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

As organizações abaixo-assinadas, convocam Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo com a distribuição acima referida. Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

A Direcção Nacional

Three handwritten signatures in black ink, stacked vertically. The top signature is the most prominent and appears to be 'António...'.



Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados
pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades

www.sepleu.pt

Ao Ministério da Educação
Ao Ministério da Saúde
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Ao Ministério da Defesa Nacional
Ao Ministério da Justiça
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública
Aos Institutos Públicos do Autonomia
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação
À Associação Nacional de Ensino Profissional
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
À União das Misericórdias Portuguesas
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
A todas as entidades interessadas

PRÉ-AVISO DE GREVE

3 de Dezembro de 2008
9 a 12 de Dezembro de 2008

Contra o ECD do Ministério da Educação!

**Contra o modelo de avaliação do desempenho em vigor:
suspensão imediata e sua substituição!**

Contra as propostas de alteração aos concursos!

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

3 de Dezembro – Greve Nacional dos Professores e Educadores
9 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREN
10 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREC
11 de Dezembro – Greve na área correspondente à DREL
12 de Dezembro – Greve nas áreas correspondentes à DREALENTEJO e DREALG

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino, com excepção do ensino superior, com base nos seguintes fundamentos.

1. O docentes abrangidos rejeitam:

- A estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias - Professores e Titulares;

SEC. REG. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Gabinete da Secretário	
Entrada	PROCESSO(S)	DATA	
7089	2.33	2008/11/27	

- Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;
- Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.

E repudiam a arrogância e incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.

2. As alterações que o ME/Governo pretende introduzir no actual regime de concursos e colocações, não só agravam a já enorme instabilidade profissional e de emprego dos professores e educadores, como constituirão fortes mecanismos de atropelo à existência de critérios transparentes e objectivos em matéria de graduação profissional e, por essa via, de selecção dos docentes. A introdução dos resultados da avaliação do desempenho como factor de ponderação na graduação profissional, a obrigatoriedade dos docentes dos QZP concorrerem a outras zonas que não à que se encontram vinculados, o agravamento da situação profissional dos docentes sem componente lectiva distribuída, sujeitos a condições específicas por motivo de doença e com dispensa total da componente lectiva por motivo de incapacidade, a transferência compulsiva dos docentes de quadro de escola para quadro de agrupamento, a criação de bolsas de recrutamento que fogem à lógica da maior experiência e graduação profissional para os professores contratados são, entre muitos outros aspectos, motivos fundamentais da contestação dos docentes a esta nova regulamentação.

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,
- Defendendo o abandono das propostas do ME de alteração ao diploma de concursos e colocações,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

O SEPLEU - Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades, convoca Greves para os dias 3, 9, 10, 11 e 12 de Dezembro, entre as 0H00 e as 24H00, e de acordo com a distribuição acima referida. Para os efeitos legais, caso os membros dos órgãos de gestão, usando os seus direitos, adiram às greves agora convocadas, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele permaneçam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Pel'A Direcção

O Presidente

(Pedro Nunes Ladeira Gil)



Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados
pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades

www.sepleu.pt

Ao Ministério da Educação
Ao Ministério da Saúde
Ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Ao Ministério da Defesa Nacional
Ao Ministério da Justiça
Ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública
Aos Institutos Públicos do Autonomia
À Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
À Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado
À Associação dos Colégios com Contrato de Associação
À Associação Nacional de Ensino Profissional
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
À União das Misericórdias Portuguesas
À Secretaria Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores
À Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
A todas as entidades interessadas

Caro!

PRÉ-AVISO DE GREVE

GREVE COINCIDENTE COM A REALIZAÇÃO DE AULAS ASSISTIDAS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

[De 1 de Dezembro a 18 de Dezembro]

Nos termos da Lei, apresenta-se o Pré-Aviso de Greve, de acordo com o seguinte calendário:

Das 0H00 de 1 de Dezembro às 24H00 de 18 de Dezembro de 2008

Este Pré-Aviso abrange todos os docentes de todos os níveis e graus de educação e de ensino (AVALIADORES E AVALIADOS), com excepção do ensino superior, no que às aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho diz respeito, de acordo com os seguintes fundamentos.

O docentes abrangidos rejeitam:

- A estratificação artificial e administrativa da carreira em duas categorias – Professores e Titulares;
- Um modelo de avaliação do desempenho que não é justo, não é exequível, não é cientificamente rigoroso, que assenta os seus princípios nos resultados e não no processo de desempenho, que é bloqueador do funcionamento das escolas e que, não premiando o mérito absoluto dos docentes, visa atingir, exclusivamente, objectivos economicistas;
- A existência de barreiras artificiais no ingresso e na progressão na carreira;

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
7007	2.33	2008/11/28

- Horários de trabalho desligados da realidade do funcionamento das escolas, pedagogicamente incorrectos e que constituem um bloqueio das condições de trabalho de professores e educadores.

E repudiam a arrogância e incapacidade política da Ministra da Educação e do Governo, que revelam incapacidade para interpretar os sinais provindos da acção e da luta dos docentes portugueses, de que a Manifestação Nacional de 8 de Novembro, as centenas de escolas que suspenderam a avaliação do desempenho e o reconhecimento, pelos conselhos executivos, da necessidade urgente de suspender o processo, são um sinal inequívoco. Esta atitude compromete o processo de ensino e as aprendizagens dos alunos.

- Em defesa de uma profissão digna, capaz de cumprir o papel social que aos docentes está atribuído,
- Exigindo uma negociação efectiva de todas as matérias relacionadas com o Estatuto da Carreira Docente referidas,
- Opondo-se à concretização do maior ataque desferido contra a Escola Pública e os Professores e Educadores...

O SEPLEU - Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades, convoca uma Greve em período coincidente com aulas assistidas para efeitos de avaliação do desempenho entre as 0H00 do dia 1 de Dezembro e as 24H00 do dia 18 de Dezembro de 2008.

Lisboa, 24 de Novembro de 2008

Pel'A Direcção

O Presidente

(Pedro Nunes Ladeira Gil)